**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia o Ouvidor da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituído pelo Ato da Mesa nº 5/17.

**Matheus Antonio Erler,** Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso I, artigo 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/17**

Artigo 1º - Fica nomeado o Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Historiador Fábio Ferreira Coelho Bragança, para ser o Ouvidor do Legislativo, instituído pelo Ato da Mesa nº 5/17.

Artigo 4° Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de julho de 2017.

**Matheus Antonio Erler**

**Presidente**

Publicado no Departamento Administrativo Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de julho de 2017.

**Kátia Garcia Mesquita**

**Diretora do Departamento Administrativo Financeiro**